



**ORDEM  
DOS MÉDICOS**

## **COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE MEDICINA DO TRABALHO**

**Eleições 2025**

### **LISTA A**

Carlos David Ochoa Palorca Costa Leite

Ana Isabel Lopes Madureira

Nuno Augusto Ferreira Saldanha Oliveira

Ana Rita Bagarrão de Assis Ribeiro Varatojo

Rui Alexandre Lacerda e Cunha

Sofia Gato Talambas

Diogo Laertes Correia

Ana Palmira de Jesus Amaral

José Pedro Henriques Patrício

Elvira Rodríguez Perea

João Pedro Madeira Ribeirinho Soares

### **Suplentes**

Márcio Filipe Santos de Oliveira

Maria Loureiro Marques Gonçalves Claudino

Fernando Jorge Almeida Mautempo Coelho

### **PROGRAMA DE AÇÃO DA DIREÇÃO DO COLÉGIO DE MEDICINA DO TRABALHO**

#### **Visão**

Um Colégio forte, respeitado e influente, que eleva a Medicina do Trabalho ao lugar que merece na proteção da saúde das pessoas e na sustentabilidade das empresas.

#### **Missão**

Garantir qualidade formativa e assistencial, defender a autonomia técnica e a dignidade profissional, e aproximar o Colégio dos seus membros e da sociedade, com transparência, ética e utilidade prática.



## Eixos de atividade e Medidas de ação

### 1) Regulação e Qualidade

- **Colégio com voz ativa na regulação:** defender que a Ordem dos Médicos assuma maior protagonismo na regulação da Medicina do Trabalho, colmatando lacunas que se têm tornado visíveis, reforçando padrões de qualidade e avaliação independente;
- **Normas e auditoria técnica:** desenvolver referenciais técnicos de boas práticas, permitindo o esclarecimento de dúvidas frequentes na prática clínica, assim como uniformizar e homogeneizar a atuação dos médicos do trabalho;
- **Criação de uma linha de apoio ao especialista:** que permita o esclarecimento de dúvidas regulatórias e de boas práticas, aproximando os colegas à partilha de conhecimentos.

### 2) Formação e Excelência

- **Revisão do programa de internato:** atualização com vista à melhoria da formação teórica, inclusão de novos paradigmas do trabalho e, ampliação do contacto com diferentes realidades laborais, assim como realidades europeias;
- **Critérios justos nas vias alternativas:** propor a reformulação dos critérios do júri nacional da especialidade (artigos 124.º/125.º do EOM), garantindo igualdade de critérios de avaliação aos exigidos através do internato médico;
- **Capacidade formativa e idoneidade:** ampliar contextos formativos (hospitalar e empresarial) com visitas de idoneidade exigentes e transparentes;
- **Formação de formadores:** plano anual de atualização para orientadores/tutores e acreditação de competências;
- **Teoria e prática integradas:** Articulação com as escolas nacionais para aproximar os programas formativos e uniformizar conteúdos teóricos com estágios diversificados e padronização da formação. Não apoiamos a abertura sem critério de vagas em cursos pós-graduados de Medicina do Trabalho, nem consideramos esses cursos equivalentes a estágios do internato médico ou equiparáveis a autorizações transitórias para o exercício da especialidade;
- **Formação contínua:** aumentar a oferta formativa em áreas de interesse em Medicina do Trabalho, permitindo a atualização de conhecimentos; criar reuniões abertas, periódicas, que permitam a partilha de experiências e resolução de



dúvidas práticas, promovendo o trabalho de equipa e a união entre especialistas, colmatando o trabalho realizado de forma isolada.

### **3) Valorização e Afirmação da Especialidade**

- **Autonomia técnica e científica:** posicionamento claro na defesa da Medicina do Trabalho, com o médico do trabalho no centro das decisões;
- **Vínculos laborais e condições de trabalho:** promover modelos de contratação que protejam a independência clínica e a segurança profissional;
- **Comunicação externa estratégica:** campanha pública de valorização através de comunicação estratégica junto de empresas, sindicatos e meios de comunicação social, com vista a reforçar o papel da Medicina do Trabalho na produtividade e prevenção da doença.

### **4) Integração nas Políticas Públicas**

- **Participação ativa na revisão da Lei 102/2009:** com vista a alinhar o quadro legal com a realidade dos locais de trabalho, tendo em conta as necessidades efetivas das empresas e dos trabalhadores, além de reforçar as entidades reguladoras e os serviços públicos, potenciando e valorizando o papel dos médicos especialistas em Medicina do Trabalho;
- **Saúde Pública e DGS:** exigir articulação técnica real com a DGS na definição de políticas de saúde ocupacional e de prevenção;
- **Envelhecimento, reabilitação e reintegração:** contributos técnicos para políticas nacionais que reduzam o absentismo e presentéismo e facilitem o processo de regresso ao trabalho e a reintegração laboral.

### **5) Proximidade e Comunicação**

- **Transparência e participação:** assembleias participativas, página web atualizada e comunicação clara e regular;
- **Censos da Medicina do Trabalho:** levantamento periódico do número de especialistas, horas de prática e tipologia de serviços — base para planeamento, formação e intervenção em políticas públicas.
- **Observatório da Prática Médica:** monitorização de desafios técnicos e éticos, emissão de recomendações úteis para o dia a dia.
- **Apoio a jovens médicos:** mentoria, esclarecimento de carreiras e incentivo à entrada na especialidade.



## **6) Investigação e Evidência Científica**

- **Pontes com universidades:** apoiar projetos de investigação aplicados e produção de evidência útil ao terreno;
- **Instituto Nacional Supervisor/Regulador e de Investigação:** promover a criação de um organismo com participação da Ordem, que integre supervisão, regulação técnica e investigação em saúde ocupacional;
- **Guias Clínicos e Recomendações baseadas na evidência:** atualização periódica com base em consensos científicos e pareceres do Colégio;
- **Criar Repositório Científico:** inclusão de publicações, relatórios e estudos de casos, acessíveis a todos os especialistas;
- **Ampliar rede de contactos internacionais:** à semelhança do que ocorre com outras especialidades, procurar pontes e colaborações com instituições internacionais de índole científica e de investigação.

### **Compromissos de Implementação do nosso Programa:**

1. **Revisão do programa de internato,** concluído;
2. **Proposta técnica para acesso via artigos 124.º/125.º** concluída e entregue ao CNE/OM, com critérios equiparados ao programa de internato;
3. **Censos do Colégio** lançados e primeiro relatório divulgado;
4. **Observatório** em funcionamento com primeiro relatório anual de recomendações;
5. **Estrutura de Apoio ao Especialista** para esclarecimento de dúvidas;
6. **Plano de comunicação externa** com mensagens-chave e presença institucional reforçada;

### **Conclusão**

A presente lista apresenta um programa eleitoral ambicioso, amplo e compreensivo, composto por seis eixos de ação que consideramos como pilares essenciais para uma Medicina do Trabalho robusta e cujo valor seja inegável.

Com o médico do trabalho no centro, queremos aproximar colegas, facilitar o esclarecimento de dúvidas, aumentar a participação e a transparência em todos os processos.

**Valorizar a Medicina do Trabalho** é devolver prestígio, confiança e utilidade ao nosso Colégio. Com seriedade e sentido prático, queremos unir a Especialidade, fortalecer a formação, clarificar o acesso e a regulação da especialidade, para servirmos melhor quem mais precisa: os próprios médicos do trabalho, ao serviço das empresas e dos trabalhadores.



Carlos Ochoa Leite



Ana Palmira Amaral



Nuno Saldanha



Rita Assis Ribeiro



Fernando Mautempo



Sofia Talambas



José Patrício



Elvira Perea



Rui Lacerda e Cunha



Isabel Madureira



Diogo Laertes Correia



Maria Claudino



Márcio Oliveira



João Ribeirinho